

Ata da 6ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Pilões, realizada as 19:30 do dia 29 de março de 2023, sob a presidência do Vereador João Antônio Soares da Silva, e com as presenças de mais seis (06) Vereadores (as), sendo os seguintes: Ariosmar Cândido da Cruz, Antonio Mateus da Silva, Diógenes da Costa Rodrigues, Francisco Flor de Souza, Noemia Pereira de Lima e Silvana Maria Soares Santos. Justificou a ausência dos Vereadores Agamenon Freire Fernandes e Antonio dos Santos. Verificado o número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão. Logo após, foi dispensada a discussão da ata da 5ª sessão ordinária realizada no dia 15 de março de 2023, a qual foi colocada em votação, sendo aprovada por seis (06) votos a zero (0). Ato contínuo, passou para as Matérias de Expediente, sendo as seguintes: Ofício PMP – 027/2023; Projeto de Lei Nº 003/2023 que “Altera a Lei Municipal Nº 367 de 2022 que dispõe sobre a política municipal de atendimento ao direito da criança e do adolescente, e sobre a eleição, composição e funcionamento do Conselho Tutelar do Município de Pilões.”, e dá outras providências, de autoria do poder executivo; Convite – 1ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; Requerimentos Nº 013, 014, 015, 016 e 017/2023 de autoria do Vereador João Antônio Soares da Silva. Em tempo, o Sr. Presidente explicou de que se trata o Projeto de Lei Nº 003/2023 enviado pelo poder executivo, e por se tratar de urgência, colocou em plenário a dispensa da tramitação dos pareceres para que o Projeto já entre em discussão e votação. Em tempo, o Vereador Antonio Mateus fez uso da palavra e falou a respeito da alteração no artigo 78 do presente projeto, lamentou a rapidez do envio do projeto, por não haver tempo para analisar de forma aprofundada. Em diante, foi aprovado pelo plenário a dispensa dos pareceres. Ato contínuo, passou para o tema livre, como nenhum vereador fez uso da palavra, passou para as Matérias de Ordem do Dia, sendo as seguintes: Projeto de Lei Nº 001/2023 que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar a desoneração do pagamento de juros, multas e correções monetárias incidentes sobre o recolhimento de IPTU atrasado dos últimos cinco exercícios, e concede desconto para pagamento dos últimos dois exercícios.”, e dá outras providências, de autoria do poder executivo, em segunda discussão; Projeto de Lei Nº 002/2023 que “Dispõe sobre a criação dos cargos de Agente Público de Licitação em consonância com as determinações da lei 14.133/2021.”, e dá outras providências, de autoria do poder executivo, em segunda discussão; Projeto de Lei Nº 003/2023 que “Altera a Lei Municipal Nº 367 de 2022 que dispõe sobre a política municipal de atendimento ao direito da criança e do adolescente, e sobre a eleição, composição e funcionamento do Conselho Tutelar do Município de Pilões.”, e dá outras providências, de autoria do poder executivo, em

primeira discussão; Projeto de Decreto Legislativo Nº 001/2023 que “Concede Título de Cidadania Pilonense a Sr.^a Jéssica Regina Coutinho”, e dá outras providências, de autoria do Vereador Francisco Flor, em segunda discussão; Projeto de Decreto Legislativo Nº 002/2023 que “Concede Título de Cidadania ao Sr. Melchior Naelson Batista da Silva.”, e dá outras providências, de autoria dos Vereador João Antônio e Diógenes da Costa em segunda discussão; Requerimentos Nº 007, 008 e 009/2023. Logo após, as matérias foram colocadas em discussão, inicialmente, fez uso da palavra o Vereador Francisco Flor, saudou a todos, justificou os requerimentos de sua autoria, solicitando melhorias em estradas, bem como a organização do trânsito no município, falou a respeito dos Projetos em pauta, declarou seu voto favorável, e agradeceu. Em seguida, fez uso da palavra o Vereador Ariosmar Cândido, saudou a todos, falou a respeito das chuvas e da necessidade da manutenção periódica nas estradas, justificou o requerimento de sua autoria, e externou sua alegria pela harmonia entre o poder executivo e o legislativo, falou a respeito do Projeto de Lei Nº 003/2023 de autoria do Poder Executivo, e que acha que o projeto deve ser aprovado, e agradeceu. Adiante, fez uso da palavra o Vereador Diógenes da Costa, saudou a todos, e questionou a respeito da emenda para apresentar ao Projeto de Lei Nº 001/2023 de autoria do Poder Executivo. Em tempo, o Sr. Presidente informou que ficou acordado para o Vereador Antonio Mateus ir a Secretaria da Casa para se fazer, mas não foi feita, então deu um intervalo na sessão para que fosse feita. Retornando, o Sr. Presidente informou que convidou a advogada Ana Maria Belmino para que a mesma esclareça a respeito do Projeto de Lei Nº 003/2023 de autoria do poder executivo. Em tempo, o Vereador Antonio Mateus solicitou um aparte, e colocou a ligação com a promotora Dr.^a Danielle a respeito do Projeto de Lei Nº 003/2023, a qual esclareceu a respeito da eleição dos Conselheiros no Município, com votos uninominal em urnas, em seguida o Sr. Presidente falou por ligação com a Sr.^a Promotora, a qual esclareceu as dúvidas. Logo após, o Sr. Presidente concedeu a palavra a Dr.^a Ana Maria para explicar do que se trata o Projeto de Lei Nº 003/2023 de autoria do poder executivo, a mesma saudou a todos, e explanou a respeito das alterações trazidas no projeto, e sanou as dúvidas. Em seguida, o Sr. Presidente registrou o recebimento da emenda aditiva modificativa do artigo 1º do Projeto de Lei Nº 001/2023 de autoria do poder executivo, a qual foi colocada em votação, sendo aprovada por seis (06) votos a zero (0). Por fim, agradeceu a Deus e a todos os presentes, e deu por encerrada a sessão da qual foi lavrada a presente ata que vai por mim assinada José Venâncio Neto e pelo Sr. Presidente João Antônio Soares da Silva.

José Venâncio Neto

João Antonio S. De Silva